

## **INDICAÇÃO Nº 135/2013**

Implantação de linha de transporte coletivo na comunidade de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Executivo Municipal a realização de estudo para implantação de linha de transporte coletivo público, visando atender os(as) moradores(as) da Comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Nossa proposição visa atender a reivindicação das mais diversas pessoas que necessitam se locomover diariamente à sede do Município, mas que não dispõem desta modalidade de transporte, podendo de acordo com a demanda, ser implementado em caráter de dias alternados, em horários pré-programados e em pontos de transbordo com maior número de usuários.

Certos de que nosso interior também carece e merece ser incluso nas políticas públicas de qualidade, em especial neste momento, quanto ao sistema de transporte coletivo público, nos manifestamos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

**ROGÉRIO MASSING**

IND 135/2013  
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

